

CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATO Nº 036/2020, SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS - SGP-E, PIMB Nº 1451/2020, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 CONTÊINERES DE 40 PÉS, AMBOS PARA SERVIREM COMO BASE DE APOIO À FAMÍLIA DOS CAMINHONEIROS QUE ADENTRAM AO PORTO DE IMBITUBA, E OUTRO LOTE PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 CONTEINERES (MÓDULO HABITÁVEL) SOB MEDIDA PARA SERVIR COMO BASE DOS CONFERENTES E VIGILANTES NO CAIS 2 DO PORTO DE IMBITUBA, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a Empresa Bressan Terraplanagem Ltda, na forma abaixo.

CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	
CNPJ: 17.315.067/0001-18	
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, S/N	
CEP: 88.780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS	
CPF/MF: 663.384.687-87	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
NOME: FÁBIO DOS SANTOS RIERA	
CPF: 981.180.997-68	CARGO: DIRETOR

CONTRATADA

BRESSAN TERRAPLANAGEM LTDA	
CNPJ: 17.939.905/0001-24	
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BRESSAN, 401, BAIRRO MONTE CASTELO	
CEP: 88.702-440	MUNICÍPIO: TUBARÃO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: PRISCILA GARCIA ZANCHI SORATTO DA SILVA	
CPF/MF: 046.588.729-51	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 CONTÊINERES DE 40 PÉS, AMBOS PARA SERVIREM COMO BASE DE APOIO À FAMÍLIA DOS CAMINHONEIROS QUE ADENTRAM AO PORTO DE IMBITUBA, E OUTRO LOTE PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 CONTEINERES (MÓDULO HABITÁVEL) CAIS 2 DO PORTO DE IMBITUBA** decorrente do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e, PIMB Nº 1451/2020, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da execução

O objeto deste contrato consiste no **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 CONTÊINERES DE 40 PÉS, AMBOS PARA SERVIREM COMO BASE DE APOIO À FAMÍLIA DOS CAMINHONEIROS QUE ADENTRAM AO PORTO DE IMBITUBA, E OUTRO LOTE PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 CONTEINERES (MÓDULO HABITÁVEL) SOB MEDIDA PARA SERVIR COMO BASE DOS CONFERENTES E VIGILANTES NO CAIS 2 DO PORTO DE IMBITUBA**, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020.

§2º O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global.

§3º Fazem parte do presente contrato, vinculando e obrigando as partes, o Termo de Referência e demais obrigações constantes do Edital nº 022/2020 e a proposta de preço da Contratada.

§4º Este contrato será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste. I - Do Preço

O objeto do presente contrato importa no valor total de **R\$ 249.866,66 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

LOTE I - O objeto do presente lote importa no valor total de **R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecientos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Serviço/aquisição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Orçado (R\$)
Lote I - Fabricação, fornecimento e instalação de 01 Contêineres de 40 pés.	01	m²	100.000,00	100.000,00
Lote I - Fabricação, fornecimento e instalação de 01 Contêineres de 40 pés.	01	m²	99.999,99	99.999,99
Total:				199.999,99

*Conforme planilhas de valores unitarios, anexo 1.

LOTE II - O objeto do presente lote importa no valor total de **R\$ 49.866,67 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

Serviço/aquisição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Orçado (R\$)
Lote II - Fabricação, fornecimento e instalação de 01 Contêineres módulo habitável.	02	m²	24.933,33	24.933,33
Lote II - Fabricação, fornecimento e instalação de 01 Contêineres módulo habitável.	02	m²	24.933,34	24.933,34
Total:				49.866,67

*Conforme planilhas de valores unitarios, anexo 1.

II - Das Condições de Pagamento

O pagamento será:

LOTE 1

A quantia será paga após o término dos serviços previstos em Ordem de Serviço, sendo pagos mensalmente conforme boletins de medição emitidos pela equipe de fiscalização do contrato. Para efeitos de pagamento, será considerado entregue o produto/serviço completamente instalado ou realizado, de acordo com o quantitativo e composições do anexo.

LOTE 2

Pela perfeita execução do objeto licitado, a CONTRATANTE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora. O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços solicitados através de um pagamento único.

Sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, ou enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados no período a que a mesma se refere. Também será sustado o pagamento se existente débito pendente de satisfação para com a Contratante ou com terceiros, relacionados com o Contrato.

Feito em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de boleto bancário.

§1º A nota fiscal somente será emitida após autorização prévia e expressa da Contratante.

§2º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117 da Constituição Estadual e o artigo 125, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

III - Do reajuste dos preços

A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo Contratante, a partir da análise da solicitação que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela Contratada à (ao) Contratante, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos prazos, da execução e da vigência.

LOTE 1 O prazo para a execução dos serviços presentes no **LOTE 1** é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Esses prazos poderão ser prorrogados a exclusivo critério da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A., e conforme Art. 141 e Art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

As atividades deverão ser desenvolvidas conforme Cronograma de Execução fornecido pela empresa contratante, cabendo à empresa contratada para os serviços em questão atentar para as respectivas etapas correspondentes aos seus serviços e cumprir rigorosamente os prazos de execução predeterminados.

LOTE 2 O prazo para a execução dos serviços presentes no **LOTE 2** é de 90 (noventa) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Esses prazos poderão ser prorrogados a exclusivo critério da

empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A., e conforme Art. 141 e Art. 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

O prazo de execução dos serviços serão contados após o envio da "Autorização de Fornecimento" pela Contratante, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus anexos ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 13.303/2016, ou que entrarem em vigor, constituem obrigações do Contratado:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020;
- c) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s)/à execução dos serviços, bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- d) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) submeter-se à fiscalização por parte do Contratante;
- g) obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- h) cumprir com exatidão todos os termos e condições fixados pelo Termo de Referência – Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020.
- i) designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato firmado com a Contratante, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do Contratado, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento.
- j) comunicar obrigatória e previamente à Contratante, por carta e/ou e-mail, o recebimento de qualquer determinação, inclusive as provenientes de decisões ou sentenças judiciais, que implique débito ou bloqueio na conta corrente e/ou conta salário, na qual o beneficiário recebe o crédito do Contratante.
- k) Para o LOTE 1, será permitida a subcontratação dos serviços designados como pertencentes à Área Externa e dos serviços de frete do endereço da empresa até o local de instalação do contêiner neste Porto. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da Contratada perante SCPAR Porto de Imbituba S.A., independente da opção pela subcontratação. É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento licitatório do qual se originou a contratação ou participado direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.
- l) Para o LOTE 2, será permitida a subcontratação dos serviços de frete da empresa até o

local de instalação do contêiner neste Porto. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da Contratada perante SCPAR Porto de Imbituba S.A., independente da opção pela subcontratação. É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento licitatório do qual se originou a contratação ou participado direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigará-se a:

- a) emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s)/serviços;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização

A Contratante exercerá, através de trabalhador indicado pela diretoria da SCPAR Porto de Imbituba S.A., a fiscalização dos serviços, observando o fiel cumprimento do disposto neste Contrato.

Parágrafo único – A fiscalização de que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - Matriz De Riscos

A SCPAR Porto de Imbituba e a Contratada, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro - É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como de responsabilidade da Contratada.

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada

ao Tempo da Execução	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de Imbituba, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Varição da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto	Instrumentos financeiros de proteção cambial	Contratada

		e/ou do serviço.	(hedge).	
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR Porto de Imbituba
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR Porto de Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPAR Porto de Imbituba por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR Porto de Imbituba.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR Porto de Imbituba.	Contratada
Risco atinente ao Tempo da Execução	Materiais depositados na área portuária até a entrega provisória dos serviços	Avarias no material	Armazenamento de material em local apropriado	Contratada
	Falta de habilidade técnica na execução do serviço	Atraso na entrega de tarefas e aumento de custo	Treinamento de pessoal	Contratada

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
 Av. Pres. Vargas, 100 - Centro - Imbituba - Fone: (48) 3355-8900
 Santa Catarina - Brasil - CEP/ZIP 88780-000



	Entrega de material em desacordo com o edital	Atraso na execução do serviço e contrato	Treinamento de pessoal responsável pelo fornecimento dos produtos	Contratada
--	---	--	---	------------

	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 – Segurança do Trabalho da contratada e subcontratadas	Atraso na execução do serviço e contrato e/ou paralisação dos serviços	Exigir a documentação legal e assinatura de cláusulas de obrigação específica no contrato de cumprimento das normas relativas a segurança do trabalho	Contratada
	Transtornos relativos à obra (ruído, poeira, tráfego intenso, acúmulo de materiais, etc)	Atraso na execução do serviço e contrato e/ou paralisação dos serviços	Definir locais para descarte, recomendar práticas de logística e proteções necessárias para a obra	Contratada
	Falta de documentação legal das empresas subcontratadas	Atraso na execução do serviço e contrato	Solicitar documentação prevista em lei e acompanhar execução da obra	Contratada
	Atraso ou problema na locação de equipamentos de apoio de responsabilidade da contratada	Atraso na execução do serviço e contrato	Solicitar documentação prevista em lei e acompanhar execução da obra	Contratada
	Rejeição de material e serviço	Atraso na execução do serviço e contrato	Acompanhar frequentemente a execução da obra.	Contratada

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;

II - a alteração da pessoa do Contratado, mediante:

- a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da SCPAR Porto de Imbituba.
- a fusão, cisão, incorporação, ou associação do Contratado com outrem sem prévia autorização da SCPAR Porto de Imbituba.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Pres. Vargas, 100 - Centro - Imbituba - Fone: (48) 3355-8900
Santa Catarina - Brasil - CEP/ZIP 88780-000



III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato; IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratado;

VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do Contratado;

VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, desde que prejudique a execução do contrato;

VIII - o atraso nos pagamentos devidos pela SCPAR Porto de Imbituba decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX - a não liberação, por parte da SCPAR Porto de Imbituba, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

X - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XI - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

XII - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

XIII - a não aceitação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez comprovada em planilha de custos e pesquisas de mercado a redução dos encargos do Contratado;

XIV - ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;

XV - ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação ou contrato dela decorrente;

XVI - ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;

XVII - ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a SCPAR Porto de Imbituba, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

XVIII - ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a SCPAR Porto de Imbituba;

IX - ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

§1º rescisão do contrato com base nos incisos desta Cláusula poderá ocorrer por ato unilateral da Contratante, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

§2º A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SCPAR Porto de Imbituba;

§3º A rescisão poderá ser judicial nos termos da legislação.

§4º Em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato, a Contratada reconhece os direitos desta Administração Pública, conforme previsto no art. 125, inciso X, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba, quais sejam:

- I – Advertência.
- II – Multa:
 - c) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;
 - d) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 80, §5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba;
 - e) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório;
 - f) 10% do valor correspondente à parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, nos demais casos de atraso;
 - g) 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução parcial;
 - h) 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução total.
- III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SCPAR Porto de Imbituba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - §1º As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Licitante/Contratada.
 - §2º Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
 - §3º O pagamento de multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela SCPAR Porto de Imbituba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Política Anticorrupção

As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

I – Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I desta cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

II – Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Disposições Gerais

I - A Contratante poderá solicitar a qualquer tempo, quaisquer documentos da Contratada, para comprovação de regularidade de situação cadastral ou da contratação dos empregados envolvidos na prestação do serviço e demais documentos considerados pertinentes pela Contratante.

I - Todas as comunicações referentes à execução dos serviços contratados, inclusive qualquer alteração do estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone ou outros dados pertinentes, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou remetidas pela Contratada na sede da Contratante, devidamente protocolizadas.

II - Só será permitida a permanência do empregado designado pela Contratada nas dependências da Contratante, durante o período em que estiver prestando os serviços.

IV - A Contratada poderá aceitar os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, na forma dos § 1º do art. 81, da Lei 13.303/2016.

V - A celebração do presente Contrato não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e os empregados indicados pela Contratada para execução dos serviços. Caso a Contratante, a qualquer tempo, venha a ser notificada ou citada, administrativa ou judicialmente em relação a processos envolvendo obrigações trabalhistas ou previdenciárias pertinentes as relações de emprego, a Contratada obriga-se a responder pronta e exclusivamente perante tais reivindicações.

VI - A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de qualificação e habilitação exigidas pela legislação em vigor.

VI - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Contrato serão decididos segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba - SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituba, 11 de Agosto de 2020.

Pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIS ANTONIO BRAGA MARTINS

Diretor Presidente

SCPar Porto de Imbituba S.A.

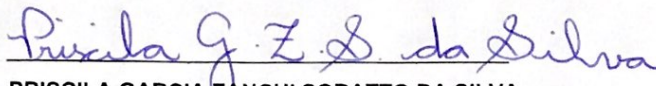
ASSINADO DIGITALMENTE

FÁBIO DOS SANTOS RIERA

Diretor de Infraestrutura e Logística

SCPar Porto de Imbituba S.A.

Pela CONTRATADA.



PRISCILA GARCIA ZANCHI SORATTO DA SILVA

Representante Legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO I

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	PORTARIA 01 - APOIO À FAMÍLIA				
1.1	CONTAINER - PORTARIA 01				
1.1.1	Container de 40 pés modificado para servir de apoio à família	unidade	1	43.915,22	43.915,22
1.1.2	Pergolado	m²	40	454,55	18.181,82
1.1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1	454,55	454,55
1.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_09/2014	m²	17	82,91	1.409,45
1.1.5	BANCADE DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	363,64	363,64
1.1.6	BANCO EM MADEIRA DE LEI	UN	4	727,27	2.909,09
1.1.7	ARMARIO REVESTIDO CEDRO COM PORTAS CORRER E FERRAGENS	m²	1	2.000,00	2.000,00
1.2	PROJETO SISTEMA ELÉTRICO - PORTARIA 01				
1.2.1	Infraestrutura externa - PORTARIA 01				
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	5,4	61,45	331,85
1.2.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	60	13,64	818,18
1.2.1.3	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRÂNEO)	UN	6	5,45	32,73
1.2.1.4	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	30	27,27	818,18
1.2.1.5	Caixa de passagem para travessia subterrânea dos circuitos de baixa tensão ou comunicação constituída em polipropileno de alta resistência com dimensões internas de 60x40x59cm, resistência mecânica mínima de 15kN e possuir marcações para furação e instalação de eletroduto PEAD corrugado helicoidal de 2", em quantidade mínima de 6 em cada face de menor dimensão da caixa. Incluso fundo brita para drenagem. - Forneimento e instalação	un	2	272,73	545,45
1.2.1.6	Tampa confeccionada de ferro fundido nodular FE 50007, removível, compatível com a caixa e dimensões de 60x40 cm sem articulação, classe B125, sistema de encaixe com requadro de ferro fundido nodular, pintado na cor preta com tinta betuminosa aplicada por imersão, superfície antiderrapante com dispositivo para levantamento, possuir as marcações "NBR1050", "NODULAR", "ENERGIA", "PERIGO ELÉTRICIDADE".	un	2	227,27	454,55
1.2.1.7	FITA SUBTERRÂNEA PARA ATERRAMENTO, LARGURA 75 MM	U	1	90,91	90,91
1.2.1.8	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m³	5,4	31,82	171,82
1.2.1.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	18	11,82	212,73
1.2.1.10	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	31,82	318,18
1.2.1.11	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	3	81,82	245,45
1.2.1.12	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	3	7,27	21,82
1.2.1.13	Conector parafuso fendido para cabo 50 mm2 - fornecimento	un	1	9,09	9,09
1.2.1.14	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	1	27,27	27,27
1.2.2	Quadro Elétrico - PORTARIA 01				
1.2.2.1	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	163,64	163,64
1.2.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	18,18	36,36
1.2.2.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V, INC_05/2017	UN	2	68,18	136,36
1.2.2.4	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1	13,64	13,64
1.2.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	13,64	13,64
1.2.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9	13,64	122,73
1.2.2.7	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Forneimento	Un	5	5,45	27,27
1.2.2.8	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1	63,64	63,64
1.2.2.9	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	7	8,18	57,27
1.2.2.10	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	6,36	38,18

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1.2.2.11	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	100	0,73	72,73
1.2.2.12	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	100	0,55	54,55
1.2.3	Dutos e tomadas elétrica - PORTARIA 01		0		
1.2.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36	8,18	294,55
1.2.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36	8,18	294,55
1.2.3.3	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	45	1,36	61,36
1.2.3.4	Condutele em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LB,LL,LR), Tigre ou similar	un	45	13,64	613,64
1.2.3.5	CURVA 90 ELETRODUTO PVC 1"	UN	22	6,36	140,00
1.2.3.6	CONJ. TAMPA C/ INTER E TOMADA PADRAO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	5	22,73	113,64
1.2.3.7	Tomada para lógica, rj45, com caixa sobrepor, aparente	un	1	27,27	27,27
1.2.3.8	Tomada dupla 2p+T, padrão ABNT, 10 A, para condutele pvc 1", com placa e adaptador. Fornecimento e instalação.	un	10	22,73	227,27
1.2.3.9	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	1	18,18	18,18
1.2.3.10	Fornecimento e instalação de módulo de tomada RJ45 cat6 com módulo de tomada 10A 250V NBR14136, fixados em suporte e placa para 2módulos	un	1	27,27	27,27
1.2.3.11	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	25	8,18	204,55
1.2.4	Condutores Elétricos - PORTARIA 01				
1.2.4.1	Cabo Multipolar PP HEPR 90°C, 1 kV, 3x10mm²	m	40	81,82	3.272,73
1.2.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,36	63,64
1.2.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,36	63,64
1.2.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,36	63,64
1.2.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	2,27	170,45
1.2.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	2,27	170,45
1.2.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	2,27	170,45
1.2.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	1,82	72,73
1.2.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45	1,82	81,82
1.2.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45	1,82	81,82
1.2.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	1,82	54,55
1.2.4.12	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	70	1,82	127,27
1.2.4.13	Conector porcelana 3 polos para cabo de #6,0mm2	und	1	9,09	9,09
1.2.5	Iluminação - PORTARIA 01				
1.2.5.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6	27,27	163,64
1.2.5.2	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	6	13,64	81,82
1.2.5.3	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	7	109,09	763,64
1.2.5.4	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	3	109,09	327,27
1.2.5.5	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2"	m	3	31,82	95,45
1.2.5.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	un	3	27,27	81,82
1.2.5.7	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	3	22,73	68,18
1.2.5.8	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	40,91	40,91
1.3	PROJETO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO - PORTARIA 01				
1.3.1	Rede de alimentação de água - PORTARIA 01				
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	m³	0,24	61,45	14,75

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,55	3,18	33,57
1.3.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	1,36	5,45
1.3.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	1,36	9,55
1.3.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	1,36	4,09
1.3.1.6	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	7,27	21,82
1.3.1.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	7,27	36,36
1.3.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	40,91	40,91
1.3.1.9	Valvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com BR 3/4"	un	1	72,73	72,73
1.3.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	54,55	54,55
1.3.1.11	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,135	31,82	4,30
1.3.1.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	136,36	136,36
1.3.2	Sistema de direcionamento de esgoto - PORTARIA 01				
1.3.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	M	4,1	10,91	44,73
1.3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	m³	4	61,45	245,82
1.3.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2	2,73	5,45
1.3.2.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	7	3,64	25,45
1.3.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1	5,45	5,45
1.3.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	M	1,85	6,82	12,61
1.3.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	4	2,27	9,09
1.3.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	2	13,64	27,27
1.3.2.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4	18,18	72,73
1.3.2.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	5	10,91	54,55
1.3.2.11	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,35	31,82	106,58
1.3.2.12	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50MM SAIDA 100MM	UN	1	318,18	318,18
1.3.2.13	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	2	45,45	90,91
1.3.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	5,5	13,64	75,00
1.3.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1	10,91	10,91



1.3.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	9,09	9,09
1.3.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	54,55	54,55
1.3.2.18	CAIXA MULTIPLA DE INSPECAO E INTERLIGACAO 100mm	UN	2	318,18	636,36
1.3.3	Sistema de tratamento de esgoto - PORTARIA 01				
1.3.3.1	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1	6.363,64	6.363,64

Baudri

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1.3.3.2	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PFAD), CAPACIDADE *1100 LITROS (NBR 13969)	UN	1	2.727,27	2.727,27
1.3.3.3	SUMIDOURO D=1,20 h=1,50 PRE-MOLDADO CAP.30 PESSOAS	un	1	727,27	727,27
1.3.3.4	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	m²	6,78	22,73	154,09
1.3.3.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	1,04	136,36	141,82
1.3.3.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m²	0,88	109,09	74,18
1.3.3.7	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m²	3,56	54,55	194,18
1.3.3.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	4	13,64	54,55
1.3.4	Louças e acessórios - PORTARIA 01				
1.3.4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1	909,09	909,09
1.3.4.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	590,91	1.181,82
1.3.4.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	409,09	409,09
1.3.4.4	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	1	54,55	54,55
1.3.4.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	3	54,55	163,64
1.3.4.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	45,45	90,91
1.3.4.7	RECIPIENTE DE LIXO, PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS	UN	2	90,91	181,82
1.3.4.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	109,09	109,09
1.3.4.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	136,36	136,36
1.3.4.10	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusivetorneira, para PNE	und	1	818,18	818,18
1.3.4.11	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	0,96	90,91	87,27
1.3.4.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	709,09	709,09
1.3.4.13	Barra em aço inox (PNE)	M	2	109,09	218,18
1.3.4.14	Assento sanitário p/ PNE	UN	1	318,18	318,18
1.3.4.15	Torneira p/jardim em PVC de 1/2"	UN	1	36,36	36,36
1.3.4.16	MANGUEIRA DE 15M P/JARDIM C/BICO, TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	1	54,55	54,55
1.3.4.17	CONCRETO 10 MPA - 6CM E ARG. 1:3 - 2CM, SEM JUNTA	m²	2	22,73	45,45
1.3.4.18	EXECUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA DE TIJOLO PARA HIDRÔMETRO (DP2014-02)	UN	1	272,73	272,73
1.3.4.19	PURIFICADOR/BEBEDOURO ÁGUA REFRIGERADA FORNECIDO E INSTALADO	UN	1	363,64	363,64
2	PORTARIA 02 - APOIO À FAMÍLIA				
2.1	CONTAINER - PORTARIA 02				
2.1.1	Container de 40 pés modificado para servir de apoio à família	unidade	1	43.915,22	43.915,22
2.1.2	Pergolado	m²	40	454,55	18.181,82
2.1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1	454,55	454,55
2.1.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	17	82,91	1.409,45
2.1.5	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	363,64	363,64
2.1.6	BANCO EM MADEIRA DE LEI	UN	4	727,27	2.909,09
2.1.7	ARMÁRIO REVESTIDO CEDRO COM PORTAS CORRER E FERRAGENS	m²	1	2.000,00	2.000,00
2.2	PROJETO SISTEMA ELÉTRICO - PORTARIA 02				



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
2.2.1	Infraestrutura externa - PORTARIA 02				
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	3,6	61,45	221,24
2.2.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	40	13,64	545,45
2.2.1.3	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	4	5,45	21,82
2.2.1.4	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	20	27,27	545,45
2.2.1.5	Caixa de passagem para travessia subterrânea dos circuitos de baixa tensão ou comunicação constituída em polipropileno de alta resistência com dimensões internas de 60x40x59cm, resistência mecânica mínima de 15kN e possuir marcações para furação e instalação de eletroduto PEAD corrugado helicoidal de 2", em quantidade mínima de 6 em cada face de menor dimensão da caixa. Incluso fundo brita para drenagem. - Fornecimento e instalação	un	1	272,73	272,73
2.2.1.6	Tampa confeccionada de ferro fundido nodular FE 50007, removível, compatível com a caixa e dimensões de 60x40 cm sem articulação, classe B125, sistema de encaixe com requadro de ferro fundido nodular, pintado na cor preta com tinta betuminosa aplicada por imersão, superfícies antiderrapantes com dispositivo de levantamento, possuir marcações "NBR1060", "NODULAR", "ENERGIA", "PERIGO ELETRICIDADE".	un	1	227,27	227,27
2.2.1.7	FITA SUBTERRÂNEA PARA ATERRAMENTO, LARGURA 75 MM	U	1	90,91	90,91
2.2.1.8	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m³	3,6	31,82	114,55
2.2.1.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	12	11,82	141,82
2.2.1.10	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10	31,82	318,18
2.2.1.11	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	3	81,82	245,45
2.2.1.12	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	un	3	7,27	21,82
2.2.1.13	Conector parafuso fendido para cabo 50 mm2 - fornecimento	un	1	9,09	9,09
2.2.1.14	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	1	27,27	27,27
2.2.2	Quadro Elétrico - PORTARIA 02		0		
2.2.2.1	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	163,64	163,64
2.2.2.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	36,36	36,36
2.2.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	18,18	36,36
2.2.2.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 275V. INC. 05/2017	UN	2	68,18	136,36
2.2.2.5	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312- OMB, Siemens ou similar	un	1	72,73	72,73
2.2.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1	27,27	27,27
2.2.2.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9	22,73	204,55
2.2.2.8	BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1	63,64	63,64
2.2.2.9	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento	Un	5	8,18	40,91
2.2.2.10	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	7	6,36	44,55
2.2.2.11	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	6	0,73	4,36
2.2.2.12	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	100	0,55	54,55
2.2.2.13	Terminal de compressão para cabo de 1,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	100	0,00	0,00
2.2.3	Dutos e tomadas elétricas - PORTARIA 02				
2.2.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36	8,18	294,55
2.2.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	36	8,18	294,55
2.2.3.3	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	45	1,36	61,36
2.2.3.4	Condulete em pvc rígido, p/eletroduto d=1", sem tampa (modelos: C,E,LL,LL,LR), Tigre ou similar	un	45	13,64	613,64
2.2.3.5	CURVA 90 ELETRODUTO PVC 1"	UN	22	6,36	140,00
2.2.3.6	CONJ. TAMPA C/ INTER E TOMADA PADRAO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	5	22,73	113,64
2.2.3.7	Tomada para lógica, r45, com caixa sobrepor, aparente	un	1	27,27	27,27



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
2.2.3.8	Tomada dupla 2p+t, padrão ABNT, 10 A, para condutele pvc 1", com placa e adaptador. Fornecimento e instalação.	un	10	22,73	227,27
2.2.3.9	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A	un	1	18,18	18,18
2.2.3.10	Fornecimento e instalação de módulo de tomada RJ45 cat6 com módulo de tomada 10A 250V NBR14136, fixados em suporte e placa para 2módulos	un	1	27,27	27,27
2.2.3.11	Fornecimento e instalação de tampa cega (espelho liso) para caixa 4" x 2"	un	25	8,18	204,55
2.2.4	Condutores elétricos - PORTARIA 02				
2.2.4.1	Cabo Multipolar PP HEPR 90°C, 1 kV, 3x10mm²	m	30	81,82	2.454,55
2.2.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,36	63,64
2.2.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,36	63,64
2.2.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10	6,36	63,64
2.2.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	2,27	170,45
2.2.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	2,27	170,45
2.2.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75	2,27	170,45
2.2.4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	1,82	72,73
2.2.4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45	1,82	81,82
2.2.4.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45	1,82	81,82
2.2.4.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	1,82	54,55
2.2.4.12	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	50	1,82	90,91
2.2.4.13	Conector porcelana 3 polos para cabo de #6,0mm2	und	1	9,09	9,09
2.2.5	Iluminação - PORTARIA 02		0		
2.2.5.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6	27,27	163,64
2.2.5.2	LÂMPADA DE LED BULBO 10W - SOQUETE E-27	UN	6	13,64	81,82
2.2.5.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,55	3,18	33,57
2.2.5.3	Luminária de sobrepor com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	UN	7	109,09	763,64
2.2.5.4	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	un	3	109,09	327,27
2.2.5.5	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2"	m	3	31,82	95,45
2.2.5.6	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	un	3	27,27	81,82
2.2.5.7	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	3	22,73	68,18
2.2.5.8	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	40,91	40,91
2.3	PROJETO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO - PORTARIA 02				
2.3.1	Rede de alimentação de água - PORTARIA 02				
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,24	61,45	14,75
2.3.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,55	3,18	33,57
2.3.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	1,36	5,45
2.3.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	1,36	9,55
2.3.1.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	1,36	4,09
2.3.1.6	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	7,27	21,82
2.3.1.7	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	7,27	36,36



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unlt com BDI	Total
2.3.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	40,91	40,91
2.3.1.9	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca.	un	1	72,73	72,73
2.3.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	54,55	54,55
2.3.1.11	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,135	31,82	4,30
2.3.1.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	136,36	136,36
2.3.2	Sistema de direcionamento de esgoto - PORTARIA 02				
2.3.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,1	10,91	44,73
2.3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF_03/2016	m³	4	61,45	245,82
2.3.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	2,73	5,45
2.3.2.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	3,64	25,45
2.3.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	5,45	5,45
2.3.2.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,85	6,82	12,61
2.3.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	2,27	9,09
2.3.2.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	13,64	27,27
2.3.2.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4	18,18	72,73
2.3.2.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5	10,91	54,55
2.3.2.11	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,35	31,82	106,59
2.3.2.12	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA PVC ENTRADA 50MM SAIDA 100MM	UN	1	318,18	318,18
2.3.2.13	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	2	45,45	90,91
2.3.2.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,5	13,64	75,00
2.3.2.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	10,91	10,91
2.3.2.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	9,09	9,09
2.3.2.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	54,55	54,55
2.3.2.18	CAIXA MULTIPLA DE INSPEÇÃO E INTERLIGACAO 100mm	UN	2	318,18	636,36
2.3.3	Sistema de tratamento de esgoto - PORTARIA 02				
2.3.3.1	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1	6.363,64	6.363,64
2.3.3.2	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE 1100 LITROS (NBR 13969)	UN	1	2.727,27	2.727,27
2.3.3.3	SUMIDOURO D=1,20 h=1,50 PRÉ-MOLDADO CAP.30 PESSOAS	un	1	727,27	727,27
2.3.3.4	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2	m²	6,78	22,73	154,09
2.3.3.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	1,04	136,36	141,82
2.3.3.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	m³	0,68	109,09	74,18
2.3.3.7	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	3,56	54,55	194,18
2.3.3.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4	13,64	54,55



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
2.3.4	Louças e acessórios - PORTARIA 02				
2.3.4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1	909,09	909,09
2.3.4.2	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	590,91	1.181,82
2.3.4.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1	409,09	409,09
2.3.4.4	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	1	54,55	54,55
2.3.4.5	Dispenser para toalha interfolhada	un	3	54,55	163,64
2.3.4.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2	45,45	90,91
2.3.4.7	RECIPIENTE DE LIXO, PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS	UN	2	90,91	181,82
2.3.4.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	109,09	109,09
2.3.4.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	136,36	136,36
2.3.4.10	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deca ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusivetorneira, para PNE	und	1	818,18	818,18
2.3.4.11	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	0,96	90,91	87,27
2.3.4.12	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	709,09	709,09
2.3.4.13	Barra em aço inox (PNE)	M	2	109,09	218,18
2.3.4.14	Assento sanitário p/ PNE	UN	1	318,18	318,18
2.3.4.15	Torneira p/jardim em PVC de 1/2"	UN	1	36,36	36,36
2.3.4.16	MANGUEIRA DE 15M P/JARDIM C/BICO, TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	1	54,55	54,55
2.3.4.17	CONCRETO 10 MPA - 6CM E ARG. 1:3 - 2CM, SEM JUNTA	m²	2	22,73	45,45
2.3.4.18	EXECUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA DE TIJOLO PARA HIDRÔMETRO (OP2014-02)	UN	1	272,73	272,73
2.3.4.19	PURIFICADOR/BEBEDOURO ÁGUA REFRIGERADA FORNECIDO E INSTALADO	UN	1	363,64	363,64

Total Geral

R\$

199.999,99



O-bra

BDI

Encargos Sociais

Incluso no preço unitário Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

LOTE 2 - Fabricação, fornecimento e instalação de 02 Contêineres módulo habitável sob medida para servir como base dos Conferentes e Vigilantes no Cais 2 do Porto de Imbituba.

PLANILHA QUANTITATIVA DE SERVIÇOS - LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO + BDI	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
1						
1.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CONTEINER MÓDULO HABITÁVEL SOB MEDIDA.	2,00	und	R\$ 24.933,33	R\$ 49.866,67	As medidas das 02 Unidades de Contêineres Módulo Habitável são modelo padrão 2,70 x 2,70 metros (medidas aproximadas). VIII Comprimento Externo: 2,70m IX Comprimento Interno: 2,60m - Largura Externa: 2,70m - Largura interna: 2,60m - Altura externa: 2,60m - Altura interna: 2,30m A descrição e a especificação dos módulos habitáveis estão descritas nos itens 2.1 e 2.2 do Termo de Referência.
Soma ITEM 1					R\$ 49.866,67	
TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 49.866,67	